



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACULDADE DE FILOSOFIA
ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE
FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO. Ao quinto dia de novembro de
dois mil e treze, às quatorze horas, na sala 2012 do Prédio Padre Anchieta, reuniu-se o Colegiado
de Curso da Faculdade de Filosofia, para sua trigésima quarta reunião ordinária, por convocação
e sob a Presidência da Diretora da Faculdade de Filosofia, Profa. Dra. Valéria Wilke. Estiveram
presentes os seguintes membros: Andréa Bieri, Alessandro Sales, Rosana Suarez, Rossano
(Rosario) Pecoraro, Nilton dos Anjos, Valéria Wilke, Rodrigo Ribeiro, Paula Lopes, Anna
Hartmann, Baptiste Noel, Ângela Donini, Roberto Charles Feitosa, Éricka Marie Itozaku,
Rodolfo Petrônio, Ana Flaksman, Pedro Rocha, Miguelangel Barrenechea, Eduardo Cruz, Écio
Pisetta, Marcelo Senna Guimarães e os discentes Rafael Lemos e Patricia Aguiar Rocha. O
professor Miguel Barrenechea esteve presente, apesar de afastado para pós-doutoramento, tendo
em vista os pontos de pauta. O Prof. Dario Teixeira justificou sua ausência. Os pontos de pauta
foram: **item 1. Aprovação do Regulamento de TCC; item 2. Disciplinas da Faculdade de
Filosofia para o primeiro período de 2014; item 3. Assuntos Gerais.** A Diretora da Faculdade
de Filosofia, Profa. Valéria Wilke deu início à reunião e acatou a solicitação de inversão de
pauta. Deu-se início ao **item 1.** que passou a ser **Disciplinas da Faculdade de Filosofia para o
primeiro período de 2014.** Os professores retomaram o tema dos critérios de distribuição de
disciplinas. A Profa. Anna Hartmann leu os critérios aprovados na ata da 15ª reunião do
colegiado e o tema foi aberto a proposições. O Prof. Charles Feitosa propôs a assunção do
princípio pedagógico-administrativo que considera como estratégia o revezamento de docentes,
cabendo ao colegiado a discussão sobre exceções, tais como novas demandas das escolas e dos
estudantes, obtendo quatro concordâncias. A Profa. Ana Flaksman propôs que o revezamento de
docentes ministrantes seguisse o princípio básico de que a disciplina não seja apanágio de um
determinado docente, tal que, se um professor demonstrar interesse em ministrar uma disciplina
já ministrada no período anterior caberá ao colegiado deliberar sobre a oferta da disciplina sob o
ministério de quem a pleiteou. A proposta obteve um voto. A Profa. Éricka Itokazu, acolhendo a
proposta da Profa. Ana Flaksman, acrescentou que nenhum professor detenha a preferência sobre
determinada disciplina e que caberia ao colegiado destinar o ministrante de disciplina. A
proposta obteve onze concordâncias e uma abstenção. A fim de dirimir a equivocidade no
entendimento das propostas no que concerne à ligação do docente com a disciplina, foram
apresentadas para votação as questões: 1- o professor está vinculado à disciplina do concurso de
ingresso, e 2- o professor não está vinculado à disciplina do concurso de ingresso. A primeira
questão obteve vinte e uma concordâncias e a segunda obteve duas. A profa. Ana Flaksman
apresentou para discussão o critério de 30 horas/aula para os docentes que atuam em programas
de pós-graduação. Os professores Charles Feitosa, Ana Flaksman e Paula Lopes apresentaram
como justificativa para a decisão de obrigatoriedade de carga horária na graduação, a
necessidade de precaução contra a costumeira evasão de docentes das suas atividades junto aos
cursos de Graduação, tão logo passam a participar de programas de pós-graduação. Esclareceram
que a proposta tem a finalidade de garantir o atendimento aos cursos de graduação sem
sobrecarregar os docentes que eventualmente não participem de programas de pós-graduação. A
proposta obteve quatorze concordâncias, dois votos contra e duas abstenções. Ficou acordado,
então, que até a implantação de um programa de pós-graduação em Filosofia, o critério de
distribuição de disciplinas será que os docentes que dividem uma disciplina obterão
individualmente as 60 horas inteiras se isto não onerar os demais em mais de 120 horas/aula,
assim também, os docentes se comprometerão a atender a demanda de disciplinas internas e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACULDADE DE FILOSOFIA

externas e caso queiram, poderão dividir disciplinas com outro docente. Essa proposta obteve 15 concordâncias. O Prof. Rodrigo Ribeiro apresentou como critério segundo o qual quem dividisse uma disciplina de 60 horas deveria ministrar outra de 30 horas, obtendo três concordâncias e quatro abstinências. Quanto à proposta de obrigatoriedade de atendimento às demandas de disciplinas obrigatórias internas e externas, o colegiado a aprovou unanimemente. No compito obrigava a ministrar uma e meia disciplina a cada semestre, equivalente a 90 horas/aula, na graduação, e os demais se obrigavam a ministrar duas disciplinas, ou 120 horas/aula, na graduação. Em continuação das deliberações sobre o item de pauta, procedeu-se à leitura da lista de disciplinas a serem ofertadas em 2014-1 elaborada pela comissão de disciplinas, composta pelas professoras Ana Flaksman e Paula Lopes. O Colegiado escolheu as disciplinas que poderiam ser suprimidas da lista, mantendo as disciplinas correspondentes aos períodos ideais, tendo em vista a complementação curricular dos alunos. Quanto à distribuição de disciplinas entre os professores ministrantes, estabeleceu-se que os docentes detentores de cargos teriam a sua carga horária diminuída. O discente Rafael Lemos pediu a palavra para chamar a atenção dos docentes, especialmente da comissão de matrícula, para o fato de que as disciplinas de outros cursos constantes do elenco de disciplinas dos dois currículos de filosofia eram exclusivamente do CCH, o que dificultava a complementação curricular pelos alunos, uma vez que os horários disponíveis nem sempre eram compatíveis com os dos cursos de filosofia. O colegiado, tendo em vista a formação dos alunos, entendeu que há muitas disciplinas de outros centros compatíveis com as disciplinas e/ou equivalentes a elas, e comprometeu-se, em nome da Comissão de matrícula, com a concessão de equivalências destas disciplinas compatíveis cursadas em outros centros. Empreendeu-se, então, à definição das disciplinas e seus ministrantes em 2014-1, o que derivou em esboço a ser consolidado pelos docentes finalizado pela direção e coordenações dos cursos, considerando-se o que o prazo para a inserção da oferta no sistema de ensino termina no dia 22 de novembro. Passou-se ao **item 2. Aprovação do Regulamento de TCC**. Tendo em vista o adiantado da hora, postergou-se a aprovação do Regulamento de TCC para uma reunião extraordinária a ser realizada nos próximos dias. Não houve tema para o **item 3. Assuntos Gerais**. Nada mais havendo a registrar, eu Patricia Horvat, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pela professora Valéria Wilke.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
FACULDADE DE FILOSOFIA

LISTA DE PRESENÇA DA 34ª REUNIÃO DO COLEGIADO DA FACULDADE
DE FILOSOFIA - 05 de novembro de 2013

Anna Hertmann Cavalcanti.	Anna H. Cavalcanti.
Miguel Angel do B.F. REVELCHER	
ROSANA SVAREZ	
ALESSANDRA GRACIANO SALES	
ANDREA BIETTI	
Eco E. PISSETTA	
Marcelo Senne Guimarães	
Rossano Rossano Romano	
Paula Fernandes Lopes	
Patrícia Lourenço Aguiar Rocha	
Rafael Lemos	
Eduardo Cruz	
Charles Feitosa	
ERICKA M. ITOKAZU	
PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	
Raphiele Noel Augusto Gasset	
Rodrigo Ribeiro Alves Neto -	
ANGELA A DONINI	ANGELA DONINI
Rodolfo Petronio	
ANA FRANKMAN	Ana Frankman
VALÉRIA WILKE	

